

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 251 DE 26 DE JULHO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 091/2017.

CONSIDERANDO as deliberações na 119ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada no dia 12 de julho de 2017 e na 51ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 18 de julho de 2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os empregados públicos Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, Sr. Francisco de Souza Rosa, Sra. Cinthia Taniguchi Monomi e Sra. Aparecida Vieira da Silva a realizarem audiências de conciliação com os profissionais de Enfermagem, nos dias 1º e 2 de agosto de 2017, em Três Lagoas-MS.

Art. 2º Autorizar as empregadas públicas Sra. Iobaldina Mendonça de Souza e Sra. Daniela de Melo Silva a realizarem atendimento aos profissionais de Enfermagem com os mesmos serviços que são prestados na recepção da Sede do Coren-MS, nos dias 31 de julho de 2017 a 4 de agosto de 2017, em Três Lagoas-MS.

Art. 3º Autorizar os empregados públicos Sr. Francisco de Souza Rosa, Sra. Cinthia Taniguchi Monomi e Sra. Aparecida Vieira da Silva a realizarem atendimento aos profissionais de Enfermagem nos dias 31 de julho de 2017, 3 e 4 de agosto de 2017 em Três Lagoas-MS.

Art. 4º A empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo fará jus a 3½ (três e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 5º Os empregados públicos Sr. Francisco de Souza Rosa, Sra. Iobaldina Mendonça de Souza, Sra. Daniela de Melo Silva, Sra. Aparecida Vieira da Silva e

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Sra. Cinthia Taniguchi Monomi farão jus a 4½ (quatro e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 6º Autorizar o empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo a conduzir o veículo do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 31 de julho de 2017 a 2 de agosto de 2017, e autorizar o empregado público Sr. Francisco de Souza Rosa a conduzir o veículo supracitado nos dias 31 de julho de 2017 a 4 de agosto de 2017.

Art. 7º Disponibilizar passagens terrestres para a ida da empregada pública Sra. Aparecida Veira da Silva no dia 31 de julho de 2017 para Três Lagoas-MS, e para retorno da empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, de Três Lagoas-MS, no dia 3 de agosto de 2017.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 9º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de julho de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente
Tesoureira
Coren-MS n. 11084